

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00059.000706/2015-91

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho ASCON, (0928766), Despacho DICON/COFIN, (0939741), e Despacho DILOG, (1001042), do Processo nº 00059.000706/2015-91, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 18/2016, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- De R\$ 3.146.281,32 (três milhões, cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para R\$ 3.123.699,84 (três milhões, cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01/05/2017, referente à repactuação decorrente da Convenção Coletiva da categoria de Engenheiro e negociação dos custos fixos ou variáveis não renováveis;
- De R\$ 3.146.281,32 (três milhões, cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para R\$ 3.119.107,16 (três milhões, cento e dezenove mil cento e sete reais e dezesseis centavos), a partir de 13/11/2017, considerando a adequação à Lei nº 13.467/2017 - Reforma Trabalhista;
- De R\$ 3.146.281,32 (três milhões, cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para R\$ 3.122,741,36 (três mil cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos e trinta e seis centavos), a partir de 12/02/2018, tendo em vista o reajuste de materiais;
- De R\$ 3.146.281,32 (três milhões, cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para R\$ 3.169.692,63 (três milhões, cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), a partir de 01/05/2018, ante a repactuação derivada da Convenção Coletiva das categorias, com exceção dos Engenheiros.

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.


MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS